



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 061/2026 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2026, (Dois mil e vinte e seis) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha, Joel Oliveira de Souza e Thayne dos Santos Brito, vereador ausente Emerson Cardoso de Sousa.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Severiano Macêdo, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Logo após foi feita a votação do projeto de lei 002/2026, e do parecer ao projeto de lei, em seu Segundo turno, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Proseguindo com a votação do projeto de lei 003/2026, e do parecer ao projeto de lei, em seu segundo turno, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Para da continuidade com programação, foi feita a leitura do parecer ao projeto de lei 004/2026, elaborado pela comissão de Finanças Obras e Serviços Públicos, o vereador Severiano Presidente da comissão falou que houve muitas especulações quanto ao projeto, mas falou que elaboraram um parecer favorável, por entender que é para o bem comun dos servidores.

o parecer e o projeto de lei foram aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes, em seu primeiro turno, por 7 x 0.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Em sequencia foi feita a leitura do parecer ao projeto de lei 005/2026, elaborado pela comissão de Finanças Obras e Serviços Públicos, o parecer e o projeto de lei foram aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes, em seu primeiro turno, por 7 x 0.

Em sequencia feita a leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.

Requerimento do legislativo 018/2026, de autoria dos vereadores Severiano, Manoel Filho, Thayne, Fernando e Rafael Alves, relativo ao envio de expediente ao ministerio publico, em relação a situação do IPTU, o vereador severiano afirmou que já teve muitas conversas com o executivo para tentar mudar a redação dos valores venais dos lotes, procurando seguir uma base legal para as cobranças, e não simplesmente jogar um valor aleatorio mandado pelo sistema.

O vereador Fernando Puff, falou que não é contra a cobrança do imposto, mas concorda que tem que ser feito dentro da realidade do municipio.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um único turno.

Considerações finais!

O visitante previamente escrito para falar, Cleibson Gomes, complimentou a todos e externou seu sentimento de respeito e admiração que tem por este municipio, e pediu a executivo que desse mais autonomia para os Secretários, para poderem realizar o seus trabalhos com qualidade, e pediu coragens e liderança aos vereadores por entender que aqui tem pessoas capazes de governar esta cidade, com a mesma qualidade que as cidade vizinhas estão fazendo.

O vereador Fernando parabenizou a Prefeita por igualar a atualização dos salarios dos servidores.

O vereador Severiano, lamentou que o Secretario de Meio Ambiente não pode comparecer a este plenario para esclarecimentos, e comentou a situação de alguns servidores da pasta do secretario que estão a mais de 1 ano sendo mantidos como prestadores de serviços sem vinculo trabalhistas, gerando prejuizo aos mesmos, por não estarem contribuindo com a previdencia.

A vereadora thayne Brito, parabenizou as falas do colega e salientou que o não comparecimento

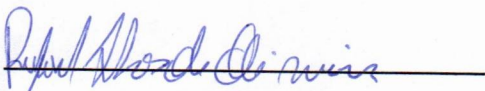


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

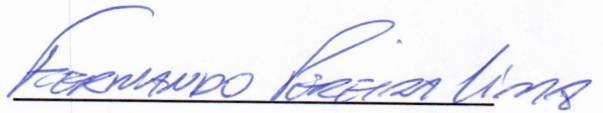
do Secretario pode indicar que ele é conivente com a Situação.

O vereador presidente Rafael Alves em suas falas, parabenizou o secretário Romario Cardoso que compareceu a está casa de leis por livre e espontanea vontade, para esclarecer eventuais duvidas em sua pasta, e finalizou lamentando que o Secretario de Meio Ambiente por motivos pessoais não pode comparecer.

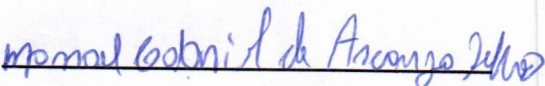
Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão em 09 de abril de 2026 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretario da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes após sua aprovação.

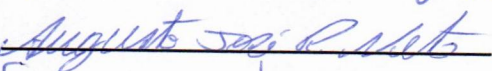


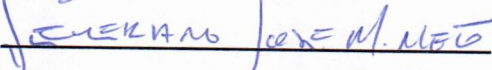
Rafael Alves de Oliveira
Presidente

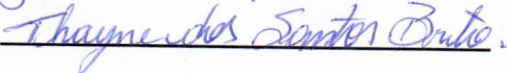


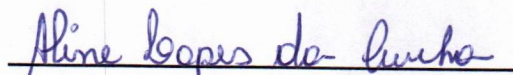
Fernando Pereira Lima
1º Secretario

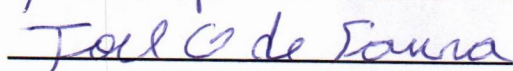












Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de abril de 2026.